



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após a anuência do Plenário e o cumprimento das formalidades regimentais, para que seja encaminhado um veemente apelo à Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, a **adoção de medidas para fortalecer a segurança de crianças e adolescentes, prevenindo crimes como sequestros e violência sexual, com atenção especial às vulnerabilidades de meninas.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reforçar a segurança de **crianças e adolescentes**, com atenção especial à proteção de meninas, diante do aumento preocupante de casos de violência, sequestros e abusos registrados no Estado de Pernambuco.

O recente caso ocorrido no Sertão do Estado, no qual uma menina foi sequestrada e violentada, evidencia a necessidade urgente de políticas públicas efetivas que garantam maior segurança e proteção às nossas crianças e adolescentes. Dados nacionais apontam que meninas são desproporcionalmente afetadas por crimes como abuso e exploração sexual, tornando-se imprescindível adotar estratégias de prevenção voltadas para essa realidade.

Entre as medidas a serem adotadas, destacam-se:

Reforço da segurança escolar, com monitoramento e rondas em horários de entrada e saída. **Campanhas educativas** para crianças, pais e profissionais da educação sobre segurança e prevenção. **Criação de um canal de denúncia acessível e sigiloso** para casos de violência infantil. **Fortalecimento dos Conselhos Tutelares e ampliação da rede de atendimento às vítimas.** **Parceria entre o Município, Estado e forças de segurança pública** para ações preventivas e de resposta rápida.



Garantir um ambiente seguro para nossas crianças e adolescentes é uma responsabilidade coletiva. Portanto, solicitamos a atenção e o compromisso dos órgãos competentes para implementação dessas medidas, assegurando que casos trágicos como o registrado recentemente não se repitam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco

01 de abril de 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor